



**Portaria Nº. 003/2021**

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

**RESOLVE:**

I – Conceder a Sr. **BRENO DE ABRE LOPES– SERETARIO** a importância de R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais) equivalente a 01 (uma) diária para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante o dia 04 de Novembro de 2021, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Educação, a fim de participar do evento de anúncio de novos Centros de Educação Infantil, em Fortaleza-ce

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1801 1212200522.014 –MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Educação e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**, em 03 de Novembro de 2021.

**ALANA PINTO DE ABREU**  
Secretaria de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas -